

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

Nome do cargo:	Superintendente-Adjunto
Nível do cargo:	CCE 1.15
Órgão de atuação:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Subordinação	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Requisitos legais:	Decreto nº 11.222, de 05 de outubro de 2022
Requisitos legais específicos:	Não há requisito legal específico.

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	<p>Responder pela Gestão da Defesa da Concorrência:</p> <ul style="list-style-type: none">• Planejar a gestão da defesa da concorrência;• Promover a orientação e a educação sobre defesa da concorrência;• Gerenciar o controle preventivo de infrações à ordem econômica;• Gerenciar o controle repressivo de infrações à ordem econômica; e• Monitorar a gestão da defesa da concorrência. <p>Exercer outras atribuições previstas na Lei nº 12.529, de 2011, e no Regimento Interno.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>Coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia, em apoio ao Superintendente-Geral, os chefes das unidades: a) Gabinete da Superintendência-Geral; b) Superintendência-Geral Adjunta 1 e 2; e c) Coordenações-Gerais de Análise Antitruste;</p> <p>II - Gerencia, em apoio ao Superintendente-Geral, as atividades da Superintendência-Geral.</p>

Dos requisitos desejáveis

Formação

Possuir formação acadêmica em curso superior.

Experiência

Possuir experiência profissional em atividades relacionadas à gestão pública, gestão de políticas públicas, gestão jurídica e/ou na temática da defesa da concorrência;

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo;

Possuir título de mestre ou doutor em áreas como Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis; ou

Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

Competências

Competências Transversais:

I - Resolução de Problemas com Base em Dados

II - Foco nos Resultados para os Cidadãos

III - Mentalidade Digital

IV - Autodesenvolvimento e Autogestão

V - Comunicação

VI - Trabalho em Equipe

VII - Orientação por Valores Éticos

VIII - Visão Sistêmica

Competências de Liderança:

I - Pessoas

a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal

b) Engajamento de pessoas e equipes

c) Coordenação e colaboração em rede

II - Resultado

a) Geração de valor para o usuário

b) Gestão para resultados

c) Gestão de Crises

III - Estratégia

a) Visão de futuro

b) Inovação e mudança

c) Comunicação estratégica

Outros Requisitos

- Habilidades relacionadas às rotinas da alta gestão, posicionamento estratégico, representação institucional, além de conhecimento em dinâmica de mercados e economia.
- Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.